



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2504/16

Data 27.06.16

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03 e Ofício nº 96/2016/ SEMED,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Rosane Freitas da Silva**, portadora da CI/RG 6.132.016-4 SSP/PR e do CPF 019.856.229-20, matrícula 2329-9/1.

Art. 2º. O aumento se dará pela virtude da falta de professor na Escola Municipal Carlos Gomes.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

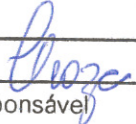
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de junho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - Junho - 2016
Jornal Coleio do povo
Página 11 A
Edição 2424


Ass. Responsável